

O funcionário do restaurante foi repor o líquido inflamável para manter os alimentos do buffet aquecidos. Ao despejar o líquido provocou uma explosão que atingiu uma cliente que estava almoçando no restaurante.

A cliente teve 12% do seu corpo queimado. Ficou dias na UTI, passou por cirurgias e ainda terá de realizar novos procedimentos. Isso porque o rosto foi a parte mais atingida pelas queimaduras. Seu estado ainda demanda cuidados intensos e tratamento médico.

Em virtude dos danos sofridos ela processou o restaurante para ser indenizada pelos danos morais, estéticos e corporais.

O restaurante foi condenado a reembolsar os gastos com o tratamento médico, além de pagar as novas cirurgias que serão realizadas. Foi condenado também em danos morais e estéticos, e 12% de honorários de sucumbência. Um restaurante comum, como muitos desses que conhecemos, pela falta de imperícia de um funcionário, teve um prejuízo superior a R\$ 250 mil.

Por isso é fundamental contratar um seguro de Responsabilidade Civil Geral. A vítima é indenizada pelos danos sofridos e o restaurante não “quebra” com a condenação.

[Saiba como vender o seguro de responsabilidade civil.](#)

18.02.2021